



DECRETO Nº 8.269, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Secretário de Obras a assinar documentos e representar a Administração Pública Municipal nos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal - CEF.

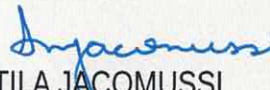
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.069/2013, **DECRETO**:

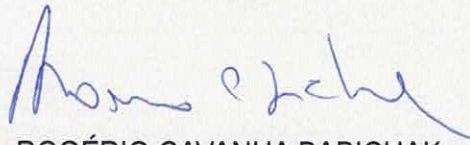
Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Obras deste Município, Senhor GILBERTO JOÃO DE OLIVEIRA, a assinar os documentos técnicos referentes às medições e prestações de contas dos contratos de repasse celebrados entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 7.815, de 7 de maio de 2013.

Município de Mauá, em 16 de março de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

ap//